



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Casa Nova - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 411

BAHIA - 14 de Outubro de 2025 - Terça-feira



Câmara Municipal de Casa Nova publica:

- **CHAMAMENTO PÚBLICO - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.camaracasanova.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

CHAMAMENTO PÚBLICO

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme os limites estabelecidos no Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Casa Nova, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, tendo início no dia **15/10/2025** e encerrando às 23h:59min do dia **17/10/2025**, com vistas à Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e correlatos acessórios e periféricos necessários ao adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Vereadores de Casa Nova/BA, conforme planilha que segue abaixo com as devidas especificações gerais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	COMPUTADOR, TIPO DESKTOP, COMPLETO, COM ESPECIFICAÇÕES EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS SEGUINTE: COMPUTADOR: SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME SINGLE LINGUAGEM (PORTUGUÊS – BRASIL); PROCESSADOR: CORE I7- DE 12ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4; ARMAZENAMENTO: SSD 256GB; FONTE: 500W; VOLTAGEM: BIVOLT; MONITOR: LED 21", FULL HD, WIDESCREEN, ANTIRREFLEXO, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080; CONEXÕES: HDMI E VGA; VOLTAGEM: BIVOLT; TECLADO: COM FIO DE, NO MÍNIMO, 1,30M, ENTRADA USB, PLUG AND. PLAY; PADRÃO ABNT 2 (PORTUGUÊS BRASIL); COM AJUSTE DE ALTURA; COR: PRETO OU A ESCOLHA DA CONTRATANTE; MOUSE: ENTRADA: USB, ÓPTICO. COM 03 BOTÕES, PLUG AND. PLAY; CABO MÍNIMO DE 1,20M; COR: PRETO OU A ESCOLHA DA CONTRATANTE. QUALIDADE DOS ITENS EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UND.	8
2	MONITOR COM ESPECIFICAÇÕES EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS SEGUINTE: 24" BRILHO: 250 CD/M2 CONECTIVIDADE HDMI, VGA, DISPLAYPORT CONEXÕES: D-SUB (VGA) 1X, HDMI 1X, DISPLAYPORT 1X FORMATO DA TELA WIDESCREEN PAINEL DA TELA: LED PROPORÇÃO DA TELA: 16:9 RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 TAMANHO DA TELA: 24" TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 60HZ TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS TIPO DE MONITOR: LED TIPO DE PAINEL: LED VOLTAGEM: 110-240V~50/60V ÁUDIO: 2WX2W ESTÉREO ÂNGULO DE VISÃO: 178°(H) / 178°(V).	UND.	3
3	IMPRESSORA COM ESPECIFICAÇÕES EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS SEGUINTE: MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 802.11G/B SEM FIO - 110 A 127 VCA: TECNOLOGIA: LASER MONOCROMÁTICA, FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 20 PPM EM A4; RESOLUÇÃO: ATÉ 1.200 X 1.200 DPI; SCANNER: MESA PLANA COM RESOLUÇÃO ÓPTICA 600 X 600 DPI, ADF PARA 40 FOLHAS; CAPACIDADE DE PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS E SAÍDA PARA 100 FOLHAS; CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WI-FI INTEGRADO; MEMÓRIA: 128 MB; CICLO DE TRABALHO MENSAL: ATÉ 10.000 PÁGINAS.	UND.	6
4	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA ESPECIFICAÇÕES • POTÊNCIA DE 1000VA • MICROPROCESSADO • FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI • 6 TOMADAS DE SAÍDA • TENSÃO DE ENTRADA: 115V/220 • TENSÃO DE SAÍDA: 115V • ALARME SONORO DE INDICAÇÃO • CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA • MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS • SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: • 1. REDE NORMAL (LED ACESO); • 2. SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA); • 3. SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA); • 4. ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); • 5. SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • POTÊNCIA: 1000VA • QUANTIDADE DE	UND.	5

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA -BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

	TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 • TENSÃO DE ENTRADA: 115V • TENSÃO DE SAÍDA: 115V • FILTRO DE LINHA INTEGRADO: SIM • PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V • PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 143V • RENDIMENTO: >92% • FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA • SUPRESSOR DE TRANSIENTES PARA REDE ELÉTRICA: 150VRMS, 35J*, 2,5KA** • GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20.		
5	NOTEBOOK COM ESPECIFICAÇÕES EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS SEGUINTE: PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO CORE I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU 11, PLACA DE VÍDEO INTEL® COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 (2X8GB) 2666MT/S, TELA FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120 HZ, WWA; ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCLE NVME M.2/WEBCAM HD INTEGRADA; WIRELESS *802.11AC 1X1 WI-FI 6, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH; BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA); ENERGIA ADAPTADOR CA 65 WATTS (BIVOLT); TECLADO: NÃO RETRO ILUMINADO, NUMÉRICO E EM PORTUGUÊS; PORTAS: 1 PORTA HDMI 1.4/2 PORTAS USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO / 1 PORTA USB 2.0/ 1 PORTA PARA HEADSET / 1 TOMADA DE ALIMENTAÇÃO.	UND.	3
6	TELEVISOR 50" COM ESPECIFICAÇÕES EQUIVALENTES OU SUPERIORES AS SEGUINTE: • COR: PRETO • VOLTAGEM: 127/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO) • FREQUÊNCIA: 60HZ • EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A • ACESSÓRIOS INCLuíDOS: CONTROLE REMOTO TELA • TAMANHO: 50 POLEGADAS • TIPO: LED • RESOLUÇÃO: 4K (ULTRA HD) • HDR: SIM • TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ • TIPO DE RETROILUMINAÇÃO: LED • SISTEMA OPERACIONAL: TIZEN RECURSOS SMART • SMART TV: SIM • ASSISTENTE VIRTUAL INTEGRADO: SIM (COM COMANDO DE VOZ) • APLICATIVOS INTEGRADOS: YOUTUBE (ENTRE OUTROS DISPONÍVEIS NA PLATAFORMA) ÁUDIO • CAIXAS DE SOM: 2 UNIDADES • POTÊNCIA TOTAL: 20W CONECTIVIDADE • WI-FI: SIM • BLUETOOTH: SIM • PORTA ETHERNET: SIM • PORTAS USB: 1 • PORTAS HDMI: 3 • ENTRADA DE ANTENA RF: SIM DESIGN E DIMENSÕES • FORMATO DE TELA: PLANO (NÃO CURVO) • PORTÁTIL: NÃO • SISTEMA DE MONTAGEM VESA: COMPATÍVEL • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM • DIMENSÕES SEM SUPORTE (L x P x A): 112,48 x 15,4 x 76 CM • PESO SEM SUPORTE: 9,1 KG • DIMENSÕES COM SUPORTE (L x P x A): 112,2 x 23,7 x 69,4 CM.	UND.	3
7	SMART TV DE 65 POLEGADAS; O TELEVISOR FORNECIDOS DEVERÃO ATENDER, NO MÍNIMO, EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: O RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD O MÍNIMO DE 1 ENTRADAS HDMI E 2 ENTRADAS USB O COMPAZBILIDADE COM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS E EXIBIÇÃO INSZTUCIONAL O TELA COM TECNOLOGIA LED, QLED OU OLED O GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES O SUPORTE A CONEXÃO DE REDE VIA WI-FI E CABO ETHERNET O COMPATIBILIDADE COM APLICAÇÕES DE STREAMING E REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS POR DISPOSITIVOS EXTERNOS O CONTROLE REMOTO COM FUNÇÕES DE ACESSO RÁPIDO A APLICATIVOS WI-FI INTEGRADO, BLUETOOTH.	UND.	1

As empresas interessadas poderão requisitar mais informações caso necessite ou enviar a Proposta através do e-mail: **cmcn2025@gmail.com** ou entregar presencialmente no Setor de Licitações da Câmara, localizado no Endereço: Extensão da Câmara Municipal de Vereadores - Rua São José S/N - Referência Rua do Antigo Cesp, CEP: 47.300-000 Centro Casa Nova Bahia, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a Proposta de Preços, solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os documentos conforme os Anexos I e II deste Aviso de Chamamento Público.

Casa Nova/BA, 14 de outubro de 2025.

Nailde de Castro Fernandes
 Agente de Contratação
 Setor de Licitações

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA -BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

ANEXO I

Documentos relativos à Habilitação Jurídica – Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Alvará de Funcionamento.

Documentação de qualificação Econômico-Financeira – Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 30 (trinta) dias antes da data da apresentação de documentação ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

Documentação referente a Qualificação Técnica – Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante executado satisfatoriamente os fornecimentos pertinentes desta licitação; os atestados de capacidade técnica, devem ser apresentados de acordo com a orientação normativa CGE nº 002/2018, que disciplina os requisitos de aceitação dos atestados de capacidade técnica.

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA -BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

ANEXO II**DECLARAÇÃO UNIFICADA****DECLARA, para todos os fins legais:**

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua qualificação e contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Estar ciente e concordar com as condições de contratação e da veracidade dos documentos apresentados;
- 3 - Que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- 4 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 5 - Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6 - Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
- 7 - Estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Cidade/UF ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa.

Praça Gilson Viana de Castro, S/N - CEP 47300.000 - CASA NOVA -BA